

PORTARIA Nº 60/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelas interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, **MARIA MARLÊ DE MELO SOUZA**, matrícula 280-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses

Art. 2º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, **MARIA JOSECI BARROS SANTOS**, matrícula 246-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, **FRANCILEDA BARBOZA DIAS**, matrícula 4499-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental I, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 29 de março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal